



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
CIDADE DOS PROFETAS

**Ofício n.º PMC/SEGOV/211/2024**

Congonhas, 03 de junho de 2024.

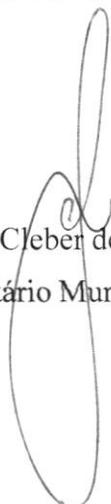
Exmo. Sr.  
Igor Jonas Souza Costa,  
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 060/2024/Secretaria, encaminhamos a V. Exa. A CI n.º PMC/GAB/SMS/165/2024, por meio da qual a Secretaria Municipal de Saúde, presta informações em atendimento ao Requerimento CMC/100/2024, de autoria do nobre vereador Lucas Santos Vicente.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,



Cleber de Faria Silva

Secretário Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas



**PROTOCOLO GERAL 1864/2024**  
Data: 03/06/2024 - Horário: 17:54  
Legislativo

ACGM

Allan Diego Falci

Secretário Municipal de Saúde

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

Nº PMC/GAB/SMS/165/2024

DE: Allan Diego Falci – SMS

PARA: SEGOV

DATA: 23/05/2024

Prezados Senhores,

Em resposta ao Requerimento 100/2024 da Câmara Municipal de Congonhas, datado de 10/05/2024, que solicita informações sobre do fluxo de atendimento da terapia ocupacional na sala sensorial e quais profissionais responsáveis pelo atendimento, segue em anexo

Atenciosamente,

  
Marco Aurélio da Silva  
Mat. nº 2901  
Superintendente de Plan. e Gestão  
Congonhas/MG

Allan Diego Falci

Secretário Municipal de Saúde



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG

Allan Diego Falci  
Secretário Municipal de Saúde

COMUNICAÇÃO INTERNA 0051/2024/DAE/SMS

Congonhas, 23 de maio de 2024

DE: Diretoria de Atenção Especializada

Para: Gabinete do Secretário

Allan Diego Falci

Em resposta ao requerimento 100/2024 do nobre vereador Sr. Lucas Santos Vicente, segue relatório da Terapeuta Ocupacional Sra.: Camila Alves de Oliveira Caixeta lotada na Clínica da Criança e especialista no assunto solicitado.

Atenciosamente,

Maria A. L. Dutra O. Carvalho  
Diretora de Área / SMS / Congonhas  
Mat.: 20144277

  
Maria Aparecida L.D.O. Carvalho

Diretora de Atenção Especializada

**CI N°23 - 21/05/2024**

**De:** Camila Alves de Oliveira Caixeta/ Terapeuta Ocupacional  
Vânia Maria de Resende / Supervisora de Área

**Para:** Maria Aparecida Dutra Carvalho / Diretoria de Assistência a Saúde

Conforme solicitado, segue resposta ao Requerimento nº 100/2024, da Câmara Municipal de Congonhas.

Antes de responder às perguntas realizadas no referido requerimento, é importante esclarecer algumas questões relacionadas à Terapia de Integração Sensorial.

A Terapia de Integração Sensorial é uma abordagem de tratamento exclusiva da Terapia Ocupacional. Ela é utilizada por terapeutas ocupacionais capacitados, em ambiente estruturado para esse tipo de terapia, e é a escolha de intervenção quando, em avaliação, percebe-se que a criança tem problemas ocupacionais relacionados a alguma disfunção de processamento sensorial. Dentro da Terapia Ocupacional infantil há diversas abordagens de tratamento, a Terapia de Integração Sensorial é uma delas. Portanto, é uma nova possibilidade para os tratamentos de Terapia Ocupacional da Clínica da Criança.

Não existe a Terapia de Integração Sensorial isolada ou fora do tratamento de Terapia Ocupacional, pois a Terapia de Integração Sensorial é uma das abordagens ou ferramentas que o terapeuta ocupacional infantil pode utilizar nos tratamentos, dependendo da necessidade de cada criança.

Assim que a sala de Integração Sensorial foi inaugurada, os pacientes em tratamento de Terapia Ocupacional na Clínica da Criança que têm problemas ocupacionais que poderiam estar relacionados a disfunções de integração sensorial iniciaram avaliação específica da abordagem, para que seja utilizado o tratamento em Integração Sensorial, se necessário.

Esclarecidos esses pontos, seguem as respostas às perguntas realizadas:

**1. *Quantas crianças estão na fila para terapia ocupacional na sala sensorial?***

Não há fila específica para Terapia Ocupacional na abordagem de Integração Sensorial, existe somente a fila para o tratamento de Terapia Ocupacional. A Terapia de Integração Sensorial, na devida sala, será realizada após levantamento da necessidade, na avaliação de cada criança.

**2. Quantos profissionais estão atendendo a sala sensorial? Quantos Psicólogo? Quantos Fonoaudiólogo? Quantos Terapeuta ocupacional?**

A Terapia de Integração Sensorial é uma abordagem exclusiva da Terapia Ocupacional. Portanto, apenas terapeutas ocupacionais trabalham nas salas de Integração Sensorial. Atualmente duas terapeutas ocupacionais atendem na sala de Integração Sensorial da Clínica da Criança e mais uma será capacitada em breve para iniciar os atendimentos, totalizando três. Há ainda uma terapeuta ocupacional terceirizada que atende os pacientes da fila da Clínica da Criança e utiliza a abordagem Terapia de Integração Sensorial quando necessário.

**3. Quantas crianças vão ser atendidas por dia, e por horário na sala sensorial?**

A Terapia de Integração Sensorial pode ser realizada somente 1:1, ou seja, com um paciente por terapeuta, em cada atendimento. No entanto, a sala de Integração Sensorial da Clínica da Criança comporta até 3 atendimentos simultâneos, com 3 terapeutas ocupacionais e 3 crianças ao mesmo tempo.

**4. Quais os critérios seguidos para a vaga da sala sensorial?**

A Terapia de Integração Sensorial é uma abordagem utilizada pela Terapia Ocupacional quando os problemas de desempenho ocupacional da criança são justificados por Disfunções de Integração Sensorial, que são detectadas após avaliação e observação da criança. Somente após essa avaliação, realizada pelo terapeuta ocupacional na sala de Integração Sensorial, além de entrevista com a família, é que se pode dizer se a criança tem alguma Disfunção de Integração Sensorial e será beneficiada pela Terapia de Integração Sensorial.

**5. Qual o profissional encaminha para o atendimento na sala sensorial?**

Não há encaminhamento para a sala de Integração Sensorial, o encaminhamento na realidade é feito para a Terapia Ocupacional, por profissionais da rede – neuropediatras, pediatras, fonoaudiólogos, psicólogos. A utilização da abordagem de Integração Sensorial, no tratamento de Terapia Ocupacional, será definida após detecção de disfunções de integração sensorial, na avaliação individual de cada criança.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.



---

Camila Alves de Oliveira Caixeta  
Terapeuta Ocupacional  
Matrícula 54971

Camila Alves de Oliveira  
TERAPEUTA OCUPACIONAL  
CREENTO - 11.11.2012



Vânia Maria de Resende / 58451  
Supervisora de Área  
Clínica da Criança

---

Vânia Maria de Resende/58451  
Supervisora de área